

EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL ATRAVÉS DAS ARTES

ETHNIC RACIAL EDUCATION THROUGH THE ARTS

 <https://orcid.org/0000-0002-0888-0634> Jailson Araújo Carvalho^A

^A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF); Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, Brasil

Recebido em: 25 fev. 2023 | Aceito em: 19 out. 2023

Correspondência: Jailson Araújo Carvalho (jailson.carvalho@edu.se.df.gov.br)

Resumo

Este artigo é resultado de uma pesquisa realizada no Centro Educacional 104 do Recanto das Emas/DF [Brasil] com estudantes do Ensino Médio. A discussão sobre a importância da Lei n. 10.639/2003 que acrescentou à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) os artigos 26-A e 79-B aspectos relacionados ao ensino da cultura e história afro-brasileiras e o estudo da história da África e dos africanos ainda precisa ser ampliado. A partir desta reflexão e da minha experiência como professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF – este texto procura refletir sobre o ensino da cultura, arte e história do continente africano e dos afro-brasileiros na educação básica. Para tal, foi proposto a I Gincana Afro-Brasileira e Jogos Escolares com os estudantes do Ensino Médio com atividades que envolvessem aspectos relacionados ao esporte, a arte e a cultura africana. Foram desenvolvidos trabalhos artísticos com os estudantes como parte integrante da competição entre as turmas durante a semana da gincana. Como coleta de dados, foram realizados registros fotográficos, a aplicação de um questionário online, atividades de música, canto e dança. O fato mais importante de todo esse processo foi o reconhecimento dos estudantes sobre a necessidade da inclusão da história e cultura negra no currículo escolar, de forma contínua e não de como uma ação isolada e esquecida o resto do ano letivo.

Palavras-chave: Educação; Étnico Racial; Artes.

Abstract

This article is the result of a survey carried out at Educational Center 104 in Recanto das Emas / DF [Brazil] with high school students. The discussion on the importance of Law no. 10,639 / 2003 that added to the Law of Directives and Bases of National Education (LDB) articles 26-A and 79-B aspects related to the teaching of Afro-Brazilian culture and history and the study of the history of Africa and Africans still needs to be expanded. Based on this reflection and my experience as a professor at the State Secretariat of Education of the Federal District - SEEDF - this text seeks to reflect on the teaching of culture, art and history of the African continent and of Afro-Brazilians in basic education. To this end, the I Afro-Brazilian Gymkhana and School Games was proposed with high school students with activities involving aspects related to sport, art and African culture. Artistic works were developed with the students as an integral part of the competition between the classes during the week of the gymkhana. As data collection, photographic records, the application of an online questionnaire, music, singing and dancing activities were carried out. The most important fact of this entire process was the students' recognition of the need to include black history and culture in the school curriculum, continuously and not as an isolated and forgotten action for the rest of the school year.



Keywords: Education; Racial Ethnic; Arts.

A capacidade de uma pintura fazer sentido (ou de poemas, melodias, edifícios, vasos, peças teatrais ou estátuas), que varia de um povo para outro, bem assim como de indivíduo para outro, é, como todas as outras capacidades plenamente humanas, um produto da experiência coletiva (...).

Clifford Geertz

Introdução

O termo “educação” é sinônimo de crescimento intelectual, pessoal, profissional e emocional. E é somente sob a regência da educação que o Brasil mudará seu caminhar fazendo uso do conhecimento. O Brasil é composto por famílias mescladas de raças (brancos, negros e índios). Como muitos brasileiros, sou negro, filho de mãe branca com pai negro. Sou natural de Brasília, Distrito Federal, capital do país – uma cidade planejada, pensada e organizada para ser habitada por todos os tipos de raças, gêneros e por toda a diversidade brasileira.

Por ser um cidadão negro, já fui exposto a todos os tipos de pré-conceitos existentes. Por exemplo: certa vez, em um processo seletivo para trabalhar em uma grande empresa, passei por todas as fases e, no momento da contratação, fui dispensado. Alguns dias depois descobri, por intermédio de um funcionário da mesma, que não fui contratado por ser negro. A empresa não tinha nenhum funcionário negro no seu quadro de pessoal. Ali se deu o primeiro momento onde vivi verdadeiramente o sentimento de racismo. Durante a infância e adolescência também recebi alguns apelidos pejorativos (chokito, crioulo, negão etc.), mas, a inocência resguarda desse sentimento de exclusão.

Na escola onde trabalho me vejo rodeado por pessoas das mais diversas crenças, cor de pele e opção sexual. Nesse ínterim, atualmente, a questão racial ainda é muito forte e, pensando na questão da raça, do total de 48 professores ali lotados, somente três são negros (onde me incluo); e ainda, indivíduos de várias crenças (católicos, evangélicos, budistas, espíritas, mórmons). Em um universo tão diversificado, faz-se importante o respeito entre todos para que o trabalho ocorra da melhor forma possível.

Diante do exposto, a presente pesquisa se deu com o viés bibliográfico e de campo. Assim, em primeiro lugar, foram coletadas bibliografias referentes ao estudo da educação

étnica racial no Brasil. Para tanto, fez-se a coleta de livros, artigos, revistas, periódicos, entre outros. Em um segundo momento deu-se a análise sobre a I Gincana Afro-Brasileira e Jogos Escolares e a aplicação de um questionário para 42 estudantes do terceiro ano do Ensino Médio, turma D, turno matutino, do Centro Educacional 104 (CED 104), situado na Região Administrativa do Recanto das Emas (RA XV), Distrito Federal.

Educação para todos

Quando se pensa em educação, de imediato, tem-se a visão dos seguintes aspectos: escola, professores, alunos e livros didáticos. Mas, o que seria educação? Vários pensadores discorreram sobre tal conceito. Luaiza (2008), por exemplo, tratou do termo “educação” como o ponto central das conversas destacado por Platão – aquilo que modifica o corpo e a alma. Alguns, pensavam na educação como o primeiro passo para caminhada da vida, já para outros, educar o homem implica em encontrar respostas para suprir as necessidades de questionamentos do futuro e da legislação que rege a humanidade.

Segundo o International Council for Children's Play (ICCP) (1998, p. 31), por educação se entende o conjunto de influências que exerce a sociedade sobre o indivíduo – o que implica que o ser humano se educa durante toda a vida e não por um período determinado, pois tal ação “consiste, ante todo, em um fenômeno social historicamente condicionado e com um marcado caráter classista. Através da educação se garantirá a transmissão de experiências de uma geração à outra”.

Para Martins, a educação é um processo onde a sociedade age sobre o educando, buscando entregá-lo segundo seus padrões sociais, econômicos e políticos, além de seus interesses. Entretanto, faz-se importante a preparação para a vida como um todo, e não em momentos fragmentados. Martins apresenta as seguintes características da educação:

É fato histórico, pois se realiza no tempo; É um processo que se preocupa com a formação do homem em sua plenitude; Busca a integração dos membros de uma sociedade ao modelo social vigente; Simultaneamente, busca a transformação da sociedade em benefício de seus membros; É um fenômeno cultural, pois transmite a cultura de um contexto de forma global; Direciona o educando para a autoconsciência; É ao mesmo tempo, conservadora e inovadora (Martins, 1990, p. 23).

Ainda sobre a questão da educação é possível observar as palavras de Faria (2000, p. 11): “[...] educar é transmitir ideias, conhecimentos que através de uma prática podem transformar ou conservar a realidade. A educação, portanto, é a mediação entre teoria e

prática”. Nesse sentido, para que as pessoas tenham seus direitos assegurados, faz-se necessária a junção entre a teoria e a prática, para que a educação em e para os direitos humanos seja aplicada e vivenciada. Dessa forma, “educação em Direitos Humanos (EDH) é, na atualidade, um dos mais importantes instrumentos dentro das formas de combate às violações de direitos humanos, já que educa na tolerância, na valorização da dignidade e nos princípios democráticos” (Tavares, 2007, p. 487).

É importante que a formação do docente esteja de acordo com as necessidades atuais para se trabalhar com a EDH em sala de aula e em todo o ambiente escolar. Para uma análise da educação em e para os direitos humanos, faz-se importante introduzir o contexto histórico do conceito de direitos humanos, sua construção e principais ferramentas jurídicas e teóricas inerentes à proteção e garantia dos direitos. Os “estudos e as discussões sobre direitos humanos são importantes na medida em que contribuem para afastar obstáculos à sua efetivação ou para estimular sua defesa, o que só acontece quando, além do interesse teórico, há um efetivo compromisso com a prática” (Dallari, 1998, p. 48).

Ao evitar tornar-se um fator de exclusão social, a educação pode ser um fator de coesão quando da observância da diversidade dos indivíduos e dos grupos humanos. Nesse sentido, “o respeito pela diversidade e pelas especificidades dos indivíduos constitui, de fato, um princípio fundamental, que deve levar à proscricção de qualquer forma de ensino estandardizado” (Delors, 1998, p. 10).

É importante que os próprios sistemas educativos não conduzam o estudante às situações de exclusão. O princípio de competitividade – propício em certos casos, ao desenvolvimento intelectual – pode, de fato, ser deturpado e traduzir-se em uma prática excessivamente seletiva, com base nos resultados escolares, onde sucesso e fracasso caminham paralelamente. Logo, o insucesso escolar aparece como irreversível, originando, frequentemente, à marginalização e exclusão social.

É necessário tornar em algo prazeroso o ato de compreender, descobrir e construir o conhecimento via exercício da memória e do pensamento. Este tipo de aprendizagem, que “visa não tanto à aquisição de um repertório de saberes codificados, mas antes o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, pode ser considerado, simultaneamente, como um meio e como uma finalidade da vida humana” (Delors, 1998, p. 6) – meio esse que busca a compreensão e o aprendizado do mundo vigente.

Aprender a fazer envolve uma série de técnicas que devem ser trabalhadas. Tal ato está ligado às questões da formação profissional. Nesse ínterim, talvez um dos maiores desafios da humanidade seja o ato de aprender a conviver com os outros.

Estando em um mundo que apresenta atos crescentes de violência – o que obriga a questionamento sobre o progresso da humanidade –, a utilização intencional do espaço escolar para influenciar no desenvolvimento criativo pressupõe um trabalho em conjunto entre educadores e escola, com foco principal o aluno. Nesse sentido, a ação dos professores é essencial para a ampliação do senso criativo, bem como toda característica da escola como organização e espaço de busca por conhecimento e autoconhecimento.

Quando do estudo sobre os direitos humanos, faz-se importante refletir todas as condições e possibilidades de, antes de tudo, proteger os direitos diante das violações que tornam as relações humanas em algo banal.

O conceito de direitos humanos é variável de acordo com a concepção político-ideológica que se tenha e aponta três grandes concepções para fundamentar filosoficamente os direitos da pessoa humana: a) concepções idealistas; b) concepções positivistas; c) concepções crítico-materialistas”. De forma resumida, é possível afirmar que das concepções idealistas vem a ideia de que os direitos humanos são inerentes ao homem, ou nascem pela força da natureza humana. Nas concepções positivistas os direitos humanos seriam um produto que emana da força do Estado através do seu processo de legitimação e reconhecimento legislativo, e não o produto ideal de uma força superior ao poder estatal, como Deus ou a razão humana. Por fim, as concepções crítico-materialistas, bastante inspiradas nas obras de Karl Marx, se desenvolvem no século XIX com forte crítica ao pensamento liberal entendendo “que os direitos humanos, como estavam enunciados nas declarações de direitos e nas constituições dos séculos XVIII e XIX, não passavam de expressão formal de um processo político-social e ideológico realizado pelas lutas sociais no momento da ascensão da burguesia ao poder político (Dornelles, 2006, p.15).

A intensificação da discussão sobre os direitos humanos e de sua importância para a humanidade em meados do século XX desenvolveu alguma reflexão mundial em diversos países. Vale destacar que o Brasil é um dos países signatários da política internacional de direitos humanos e acompanhou a dinâmica global ao intensificar importante discussão, sobretudo, no contexto da Ditadura Militar.

Como consequência desse processo histórico, a gestação da EDH começa a acontecer na América Latina na década de 1980, ganhando força no Brasil a partir da década de 1990. As lutas travadas por movimentos populares (étnicos, de gênero, entre outros), além de propiciarem a ampliação dos direitos, encontram nos DH e na EDH um importante mecanismo de combate às mais diversas violências, sejam elas simbólicas ou físicas. É possível perceber que, a partir da última década do século XX até os dias atuais, a EDH vem se tornando um referencial de considerável relevância. É cada vez mais notável a inserção desta temática nas mais diversas

instâncias, o crescimento do número de intelectuais que aderem a esta proposta e a intensificação desse debate, tanto no Estado, quanto na sociedade civil de maneira geral. Por ser uma temática relativamente nova, mas pela proporção que vem tomando, a EDH mostra sua proeminência e importância e importância na atualidade (Adams, 2010, p. 27).

Sobre a temática “direitos humanos” é importante considerar a noção de direitos do homem e seu próprio desenvolvimento na historicidade dos direitos propriamente ditos. Segundo Poole (2007), na Antiguidade, na tradição grega, além da vasta contribuição do pensamento filosófico, traduzido em nomes como Aristóteles e Platão (que abordavam questões relativas à concepção de homem e suas capacidades inatas, entre outras), o Estoicismo deteve contribuição emblemática.

Atualmente, os direitos humanos podem ser considerados como aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que a ela é inerente. “Os direitos humanos constituem prerrogativas básicas do ser humano, construídas historicamente, que concretizam as exigências da dignidade, da liberdade e da igualdade humanas” (Tavares, 2007, p. 493). São aqueles direitos considerados fundamentais a todos os seres humanos, “sem quaisquer distinções de sexo, nacionalidade, etnia, cor da pele, faixa etária, classe social, profissão, condição de saúde física e mental, opinião política, religião, nível de instrução e julgamento moral” (Benevides, 2007, p. 02).

Em âmbito local, o Brasil é um país multicultural, sendo impossível a afirmação da seguinte frase: “Somos um país branco porque fomos colonizados pelos portugueses”. Assim, mais de 90% da população é originária da mistura do branco com o negro, mesmo com traços físicos mais finos ou mais grosseiros.

De modo particular, recordo-me que nos primeiros anos de estudo, era o único negro da sala de aula – o que originou muitos apelidos maldosos por parte de outrem. Com o passar dos anos, a questão foi mudando.

Segundo Amaral (2009, p. 162), o “Brasil é o país da diversidade. Em inúmeros aspectos de nosso cotidiano, convivemos com uma complexa heterogeneidade que se desdobra especialmente na diferenciação cultural”. E ainda, o estudo intitulado Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais recomenda à temática “pluralidade cultural”, alertando que:

[...] este tema propõe uma concepção que busca explicitar a diversidade étnica e cultural que compõe a sociedade brasileira, compreender suas relações, marcadas por desigualdades socioeconômicas e apontar as transformações necessárias,

oferecendo elementos para a compreensão de que valorizar as diferenças étnicas e culturais não significa aderir aos valores do outro, mas respeitá-la com expressão da diversidade, respeito que é, em si, devido a todo ser humano, por sua dignidade intrínseca, sem qualquer discriminação (Brasil, 1998, p. 121).

Por suas características, a arte é, na sua essência, a junção da diversidade. Sobre a questão, Salum (2005, p. 45) afirma que:

A expressão "arte africana" pode parecer muito redutora, amalgamando, como monolítica, uma vasta produção técnica, estilística e ontológica de centenas de sociedades, reinos e culturas da África tradicional. Mas é essa mesma expressão que nos permite sempre lembrar que as artes das sociedades da África foram, antes, rotuladas no singular, depois de terem sido chamadas de "arte primitiva" ou "selvagem". [...] Isso quer dizer que, ao mesmo tempo que plural, trata-se de uma arte única diante do mundo, mas que foi minimizada diante das ideologias que se vêm construindo desde o renascimento europeu, que culminaram na escravidão nas Américas e na colonização do continente africano, e que ameaçam até hoje a aceitação das diferenças individuais e coletivas e do pluralismo cultural em todo o mundo.

Uma das razões para se investir no desenvolvimento da criatividade nos alunos pode ser percebida pela ótica do bem-estar emocional e, conseqüentemente, da saúde. Tudo isso ligado ao processo de aprendizagem. E uma área de conhecimento importante para isso é a arte. Sobre a questão, Lara (2010, p. 36) assevera que “a sensibilidade de cada pessoa filtra o conteúdo de informação e estímulos que o mundo oferece por meio de um processo de percepção próprio que modifica e cria uma realidade individual específica”, assim o aluno desenvolve um conhecimento de si mesmo”.

A aprendizagem é um elemento de grande importância na educação do homem. Formal ou informalmente, ele vive constantemente seu processo de ensino-aprendizagem. Tal ação somente se torna efetiva quando o aluno se envolve por inteiro: físico, intelectual, emocional e socialmente.

Uma aprendizagem é considerada significativa quando é repleta de sentido, envolvendo sentimentos e significados pessoais via experiências. É uma aprendizagem que provoca modificações no comportamento humano, mudanças, e aguça uma reflexão em sua vida.

Um modo de aquisição dessa aprendizagem significativa se dá na linguagem artística (cênicas, visuais, música, dança e cinema). Sobre a questão, França (apud Hertenha, 2006, p. 115) observa que:

A Arte, pois, sendo criação humana, é significação deste universo: homens e mulheres, ao construí-la, utilizam-se tanto de elementos do universo natural, como de seu meio social. A arte pressupõe um exercício subjetivo humano no diálogo consigo

e com a sua coletividade: ela fornece enquanto obra possibilidade de acumulação de suas experiências (humanas) e de seu meio.

Idealisticamente, a escola detém um papel importante na formação integral do ser humano. A aprendizagem é um elemento de grande importância nessa formação. O homem vive constantemente aprendendo, ao passo que a aprendizagem somente se torna efetiva quando o aluno se envolve por inteiro em todos os aspectos: físicos, intelectuais, emocionais e sociais. De acordo com Clark (2006, p. 24-25), Carl Rogers define a aprendizagem significativa como aquela que “envolve a pessoa por inteira do aprendiz (sentimentos, assim como intelecto) e é mais duradoura e penetrante [...] visando à aprendizagem ‘pela pessoa inteira, que transcende e engloba as aprendizagens afetiva, cognitiva e psicomotora”.

Diariamente, o ser humano vive um processo de seleção, onde se busca aprender apenas aquilo que é considerado importante para o decorrer da vida. Tudo que foge aos valores e que se entende como desnecessário não fica retido, sendo simplesmente esquecido. Um exemplo dessa situação está nas várias matérias decoradas na vida educacional apenas para o momento de uma prova. Após o teste, o assunto que foi decorado vai, aos poucos, sendo esquecido na memória por não apresentar uma aplicação no cotidiano. Nesse ínterim, uma educação que apenas pretenda transmitir significados que estão distantes da vida concreta dos alunos não produz significado algum, sendo necessária alguma ligação com as experiências individuais de cada um.

Um meio muito eficiente de ampliação de tal processo de aprendizagem significativa se dá nas aulas de linguagens artísticas (cênicas, visuais, dança, música e cinema). Segundo Duarte Jr. (2003, p. 65), “pela arte somos levados a conhecer melhor nossas experiências e sentimentos, naquilo que escapam a linearidade da linguagem. A arte oferece uma maneira de despertar o indivíduo para que entenda melhor o seu processo de sentir”. Além disso, a arte possibilita o seu desenvolvimento como indivíduo, a sua educação.

Langer (1971, p. 90) assim também trata sobre a questão:

O treinamento artístico é, portanto, a educação do sentimento, da mesma maneira como nossa educação escolar em matérias factuais e habilidades lógicas, tais como o ‘cálculo’ matemático ou a simples argumentação [...] é a educação do pensamento. Poucas pessoas percebem que a verdadeira educação da emoção não é o ‘condicionamento’ efetuado pela aprovação ou desaprovação social, mas o contato tácito, pessoal, iluminador, com símbolos de sentimentos.

A importância da arte é confirmada por pessoas do mundo inteiro. O ex-presidente dos Estados Unidos da América (EUA), George W. Bush, declarou em uma carta para a National

Humanities Month, em 2002, que “as artes melhoram nossas vidas, estimulam nossa criatividade e nos permite expressar nossas emoções, pensamentos e aspirações através de inúmeras formas de expressão artística” (Hao, 2006, p. 28). Outro modo da arte influenciar a educação é “o desenvolvimento de competências afetivas, sociais e emocionais. Exemplo é a autoestima, motivação, apreciação estética, cooperação, empatia e expressão criativa” (Clark, 2006, p.30). A arte “não possibilita apenas um meio de acesso ao mundo dos sentimentos, mas também o seu desenvolvimento, a sua educação” (Duarte Jr., 2003, p. 66).

Segundo Martins (1998, p. 130), “é preciso abrir espaço para que possa desvelar o que pensa, sente e sabe, ampliando sua percepção para uma compreensão de mundo mais rica e significativa”. De fato, o conhecer:

[...] não se resume em aprender coisas, se isto fosse entendido como ir acrescentando uma coisa aprendida às outras, numa espécie de processo acumulativo semelhantes a juntar coisas num montão. A aprendizagem não é um amontoado sucessivo de coisas que vão se reunindo. Ao contrário, trata-se de uma rede ou teia de interações neuronais extremamente complexas e dinâmicas, que vão criando estados gerais qualitativamente novos no cérebro humano (Martins, 1998, p. 40).

Ainda no que tange a educação para todos, é inegável que a escravidão foi um processo muito marcante para a definição das características do mundo atual. A África ainda é o continente com os países mais pobres do mundo. E muitos dos países colonizados e que viveram fortemente o regime escravocrata são países subdesenvolvidos, como, por exemplo, o Brasil. Assim, um aspecto que muito influenciou a configuração social e a organização social brasileira é o confronto escravizar versus ser escravizado.

Desde a escravidão até os dias de hoje, é mais comum associar a discriminação negativa a pessoas afro-brasileiras. Uma vez que os africanos, independentemente de qual comunidade pertenciam foram obrigados a compor uma única comunidade, considerada de segunda categoria: a dos escravizados. Mesmo com a abolição da escravatura, essa grande diversidade de comunidades continuou a ser vista como algo homogêneo, o que facilitou a perpetuação de preconceitos e discriminações em relação a todos eles (Martins, 2010, p. 10).

Durante muitos anos, os direitos do negro foram violados e, para minimizar tamanha agressão, faz-se importante a construção de uma escola justa. A Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, introduziu a obrigatoriedade do estudo da cultura e história afro-brasileira nos currículos dos Ensinos Fundamental e Médio, trazendo contribuições para a melhoria nas relações étnico-raciais no cotidiano escolar. Nesse viés, todas as escolas públicas e particulares da educação básica devem incluir e ensinar aos alunos conteúdos relacionados à história e à cultura afro-brasileiras.

Mesmo diante dessa obrigatoriedade, muitos alunos desconhecem a contribuição histórico-social dos descendentes africanos no país. A legislação não foi pensada na sua integralidade para abarcar todos os professores e alunos. Nesse sentido, percebem-se ações isoladas de disseminação do movimento negro em universidades com a criação de centros de convivência negra.

A Lei n. 10.639/2003 acrescentou à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) os artigos 26-A e 79-B. O primeiro estabelece o ensino da cultura e história afro-brasileiras e especifica que tal ação deve privilegiar o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional. O mesmo artigo ainda determina que os conteúdos em questão devem ser ministrados dentro do currículo escolar, em especial, nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras. Já o artigo 79-B inclui no calendário escolar o Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

A cor da pele é um dos primeiros aspectos percebidos na relação interpessoal – um fator que influi nas relações étnico-raciais estabelecidas entre os estudantes na escola. Nesse ínterim, é possível notar, por meio de atitudes e ações realizadas pelos alunos, que o considerado normal é o que mais se aproxima do ser branco. Assim, tudo que difere dessa característica é, conseqüentemente, discriminado e excluído. Os educandos ditos não normais estão sujeitos a um processo de estigmatização que se dá tanto dentro como fora do ambiente escolar ou em locais isolados. Mitos e estereótipos sobre o negro foram e continuam sendo disseminados nas escolas e que, somados aos demais, são fatores que influenciam no fracasso escolar da criança de ascendência africana, como afirma Munanga (2000, p. 235-236):

Apesar da generalidade da exclusão de todos os alunos pobres, independente de sexo, cor, religião, idade, etc., os resultados de todas as pesquisas sérias realizadas no país mostram que, mesmo nas escolas mais periféricas e marginalizadas do sistema da rede pública, onde todos os alunos são pobres, quem leva a pior em termos de insucesso, fracasso, repetência, abandono e evasão escolares é o aluno de ascendência negra, isto é, os alunos negros e mestiços. O que logicamente leva a crer que a pobreza e a classe social não constituem as únicas explicações do insucesso escolar do aluno negro e a buscar outras fontes de explicação.

Muitos estudantes com características negras passam por um processo excludente ao serem rotulados como “macacos”, “picolé de asfalto”, “trabalho de preto” (quando da ocorrência de algo errado), “só podia ser preto” etc. Tais expressões pejorativas no ambiente escolar evidenciam a gravidade das ofensas sofridas e que interferem diretamente no processo

de ensino-aprendizagem significativo.

O papel do ensino de história sobre a cultura negra é discutido em Xavier e Dorneles (2009, p. 579-581), que apontam que o tratamento da questão

[...] pode contribuir para desnaturalizar o preconceito étnico-racial. Em especial, as disciplinas escolares de história, literatura, educação artística e geografia, podem contribuir para os processos de compreensão do presente e dos diferentes projetos de sociedade. Para tanto, tais projetos podem e devem ser questionados nas aulas fundamentados na análise das relações de poder ligadas a configurações políticas, econômicas e culturais mediadas por diferentes grupos sociais ao longo do tempo.

Faz-se importante destacar que a Lei n. 10.639/2003 foi atualizada pela Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008, que incluiu, além da história e cultura afro-brasileira, a cultura indígena, com destaque para a composição da população brasileira a partir desses dois grupos étnicos. Tal ação provoca reflexões sobre a formulação do material didático e como estes conteúdos são ministrados na educação básica.

No decorrer da história brasileira é perceptível a dificuldade da aceitação de que a cultura negra influencia o contexto social, econômico ou cultural vigente. Padrões estéticos são impostos pela sociedade, cerceando o direito de inserção da identidade negro-africana.

No contexto mundial, a arte africana já se faz presente há muito tempo, conforme assevera Silva (1997, p. 45):

Quanto à produção africana poderíamos acrescentar: sua presença já era registrada na Europa desde o século XV, quando um filho de André Tiraqueau, protegido de Rabelais, reúne em Paris uma coleção de objetos exóticos, os fetiches noirs. No século XVI são levadas peças em madeira, marfim e bronze de zonas banto, atual Angola, para a Europa. No século XVIII um musicólogo da corte de Brunswick reproduz peças em marfim em seu *Theatmm Instnrmentorum*. Ainda nesse mesmo período, são levadas peças em ouro da Nigéria (como a máscara do Rei Ashanti Koffe Kalakalli) e outras em bronze.

Inicialmente, a arte africana trazida para o Brasil pelo negro é utilizada pela Igreja nos períodos colonial e imperial. Se de um breve esboço da presença da arte africana na trajetória brasileira, poder-se-ia destacar a arte barroca com sua matriz africana em anjos e madonas com traços negros. Sobre a questão, Silva (1997, p. 48) observa que “tais conhecimentos não são difundidos entre nós, nossa cultura omite essa herança”. O conhecimento sobre a infinidade da riqueza cultural e estética da sociedade africana poderá contribuir para a diminuição ou eliminação de estereótipos e estigmatização social sofridas pelo negro durante a história da formação da sociedade brasileira. Assim, nada justifica afirmar que um grupo de pessoas é superior a outro somente por causa da cor da pele.

O sistema educacional brasileiro vigente também tem compactuado com a ideologia do embranquecimento com livros didáticos e práticas pedagógicas que omitem ou camuflam as raízes africanas – o que permite a disseminação de valores negativos diante da cultura negra. O ensino da arte, por exemplo, poderia fortalecer valores positivos da identidade cultural afro-brasileira, sendo possível compreender o que um povo está querendo dizer para o mundo.

Estudo de Caso: Centro Educacional 104, Recanto das Emas, Distrito Federal

A pesquisa de campo do presente estudo se deu com alunos do terceiro ano do Ensino Médio do Centro Educacional 104 (CEd 104), situado na Região Administrativa do Recanto das Emas (RA XV), Distrito Federal.

A definição do referido ambiente escolar se deu por ser meu local de lotação como professor efetivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) de janeiro de 2014 até o presente momento. Ali atuo como professor de Artes Cênicas para as turmas de primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio, turno matutino, há um ano e seis meses (sendo professor efetivo da pasta em questão há três anos). Na pesquisa se deram as ações de observação, registros fotográficos e aplicação de um questionário sobre a Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, com 42 estudantes do oitavo ano do Ensino Fundamental no CEd. 104.

A aplicação da pesquisa no CEd 104 teve início no ano de 2014, com a inclusão de atividades e provas culturais nos Jogos Interclasses. Para tanto, seu corpo docente lançou um edital (para orientar os estudantes) que regia a atividade, pontuando as provas culturais com cunho na história e cultura da África.

A I Gincana Afro-brasileira e Jogos Interclasse do CEd 104 trata-se de um evento interdisciplinar cujo intuito maior é a promoção do conhecimento acerca de conteúdos relativos ao ensino da história e cultura afro-brasileiras, com base na Lei 10.639/03, no estatuto da Igualdade Racial e nas diretrizes curriculares do Currículo em Movimento da SEDF, além de instigar a integração entre os membros da comunidade escolar, por meio dos jogos e demais provas culturais, em um ambiente de descontração, socialização e solidariedade [...] O tema da I Gincana Afro-brasileira e Jogos Interclasse do CEd 104 será “Igualdade racial para a justiça social” (Edital escrito pela escola para orientar os estudantes).

A gincana foi iniciada com o sorteio dos países africanos para cada turma, cujo objetivo era diminuir a distância entre os estudantes e o continente africano. Todas as turmas confeccionaram uniformes com representações de cada nacionalidade. Além das competições

esportivas, culminou-se a inclusão da gincana cultural simultaneamente com as provas realizadas nos cinco dias dos Jogos Interclasses, com as seguintes provas definidas em edital:

6.2.1. Apresentação de canto (em ritmos afro-brasileiros)

6.2.1.1. Cada equipe deverá apresentar uma música, com acompanhamento instrumental ou playback (podem ser convidados outros alunos ou pessoas de fora da escola apenas para os acompanhamentos instrumentais e somente poderão ser utilizados violão, baixo e/ou percussão, exceto bateria).

6.2.2. Danças em ritmos afro (1ºs ano)

6.2.2.1. Cada equipe deverá apresentar uma dança afro-brasileira ou africana, com acompanhamento de música mecânica ou ao vivo (podem ser convidados outros alunos ou pessoas de fora da escola apenas para os acompanhamentos instrumentais).

6.2.3. Charge

6.2.3.1. Os alunos deverão compor um mosaico e uma charge sobre o tema do evento.

6.2.4. Mural fotográfico e poético (2ºs anos)

6.2.4.1. Os alunos deverão compor um mural de fotografias e poesias compostas por eles mesmos sobre o tema do evento.

6.2.5. “Solidação” – Solidariedade em Ação

6.2.5.1. Prova de caráter contínuo, em que cada equipe deverá apresentar um projeto de solidariedade em ação, com resultados sociais práticos e benéficos para a comunidade (Edital escrito pela escola para orientar os estudantes)

A seguir, têm-se as imagens daquilo que ocorreu durante a semana mencionada.



FIGURA 1: Mural do palco central.
FONTE: o autor.



FIGURA 4: Prova de Charge afro.
FONTE: o autor.

Destaca-se que a aplicação da Lei 10.639/2003 na escola, sobretudo na aula de Arte, proporcionou aos estudantes o contato direto com a Educação em Direitos Humanos, ampliando aspectos mais sensíveis que o ser humano possui. Esse olhar corrobora com Xavier e Dornelas (2009) quando as autoras afirmam que o ensino da Arte e cultura africana é um importante mecanismo para desnaturalizar toda e qualquer forma de preconceito aprendido ao longo da vida, principalmente o preconceito étnico racial. Essa desnaturalização do preconceito se faz necessária porque, como afirma Amaral (2009), a diversidade é o que

constituiu o Brasil, logo é inegável que a Arte e a cultura africana ajudaram a formar nossa sociedade.

Reflexões sobre a Gincana do Centro Educacional 104, Recanto das Emas, Distrito Federal

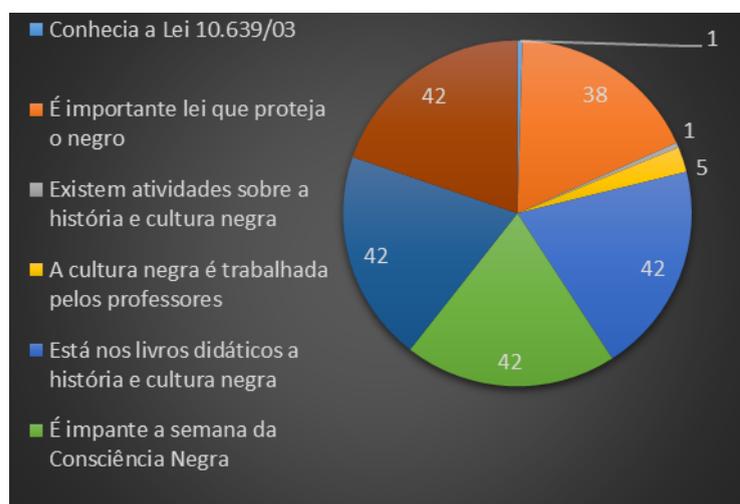
A I Gincana Afro-Brasileira e Jogos Interclasse foi o primeiro passo para a construção do conhecimento e fortalecimento da importância da inclusão contínua do conteúdo sobre a história e cultura africana nas disciplinas lecionadas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio do CEd 104, situado na Região Administrativa do Recanto das Emas (RA XV), Distrito Federal. Tal atividade cultural, aliada à esportiva, se deu com a intenção de lograr o maior número de participantes pesquisando, refletindo, coletando informações e aplicando a temática nas provas pré-estabelecidas e nas provas surpresas sobre história e cultura africana. A união das provas culturais com as provas esportivas obrigou os estudantes, inicialmente, a buscarem informações pertinentes aos temas propostos, pois, a pontuação poderia definir a turma vencedora. O prêmio oferecido pela escola à turma vencedora foi uma viagem de três dias, com despesas pagas, para Caldas Novas, Goiás.

Durante a semana de provas culturais e esportivas foi possível observar que os estudantes se envolveram com todas as informações do país destinado para cada turma. O que inicialmente foi pensado de forma tímida, ocupou grande destaque e preocupação no planejamento dos estudantes. Pensar no teatro como forma de inclusão racial que permite o negro exercer todas as funções possíveis na cadeia social e econômica, ensaiar uma música que retratasse a essência da cultura do país utilizando o instrumento adequado, pesquisar o vestuário para a apresentação da beleza negra ou criar coreografias sobre danças afro-brasileiras foram ações que despertaram nos estudantes e professores alguma reflexão para o desenvolvimento do pensamento crítico sobre a história e cultura africana.

Dois meses antes do início da atividade supramencionada, aplicou-se um questionário para 42 alunos do terceiro ano do Ensino Médio, turma D, CEd 104 sobre a Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Somente um estudante tinha conhecimento da legislação, sua função ou o que ela protege, ao passo que grande parte dos respondentes desconhecia a existência de uma legislação cuja finalidade é fiscalizar para que nenhum direito do cidadão afro-brasileiro e todo o conhecimento histórico e cultural sobre o negro não seja violado.

E ainda, foi possível perceber que alguns estudantes pensam que não é importante uma legislação voltada especificamente para a proteção da cultura negra – pensamento corroborado entre os estudantes e/ou professores devido à falta de ações pedagógicas voltadas para o fortalecimento desse conteúdo. Além disso, a quantidade de propostas educacionais sobre o negro é quase que zero. E o fato dos estudantes perceberem a existência de informações nos livros didáticos não influencia significativamente o processo de ensino-aprendizagem.

De fato, o que mais chamou a atenção no processo em questão foi o reconhecimento dos estudantes sobre a necessidade da inclusão da história e cultura negra no currículo escolar, de modo contínuo, e não de como uma ação isolada e/ou esquecida no ano letivo. Isso foi demonstrado no gráfico e no quadro abaixo:



Pergunta	Sim	Não
1	1	40
2	38	4
3	1	40
4	5	37
5	42	0
6	42	0

Fonte: o autor

Os dados da pesquisa mostrados no gráfico anterior destacam que, para a maioria dos estudantes que responderam o questionário, o ensino da Arte e da cultura africana não eram trabalhadas pelos professores antes da gincana. Após essa experiência, foi percebido que o processo de educar, como destacado por Faria (2000) aconteceu de fato, pois os estudantes entraram em contato com o conhecimento que estava distante deles e que conseguiu modificá-los por meio da prática artística.

Outro dado importante sobre esse processo é que ele permitiu a aplicação direta de temas e conceitos existentes nos Parâmetros Curriculares Nacionais, como por exemplo, a pluralidade cultural em que destaca a necessidade de se estudar diversas culturas e etnias presentes na sociedade brasileira. Para isso, a Arte como amálgama da diversidade, aquilo que

conseguir unir o diferente, é uma excelente linguagem para estudar aspectos oriundos do continente africano como destacou Salum (2005) ao afirmar que a arte africana é imensa ao mesmo tempo em que é única.

Considerações Finais

A questão central da história africana para o povo brasileiro é a reflexão e a compreensão da magnitude de como ela influenciou e continua influenciando a formação cultural da sociedade vigente. Por isso o presente estudo tratou da importância da educação para a formação do cidadão. Somente por meio dela será possível mudar a trajetória de milhares de cidadãos brasileiros estigmatizados como miseráveis para pessoas com vida digna, ou seja, com condições de autossuficiência financeira, emocional e intelectual.

A educação básica – foco da presente pesquisa – é o segundo lar para as crianças e adolescentes; é o ambiente onde os mesmos passam cinco horas por dia, cinco vezes por semana, de fevereiro a dezembro, dos 04 aos 18 anos de idade – o que demonstra que o ser humano jovem convive muito mais com os colegas de sala de aula do que com muitos familiares.

De fato, é importante o desenvolvimento de um ambiente escolar acolhedor, onde cada estudante desenvolva suas potencialidades intelectuais com todo acompanhamento necessário. E ainda, se faz igualmente importante a questão da educação voltada para os direitos humanos, onde devem ser discutidos os deveres e direitos de cada um enquanto cidadãos e como a violação dos direitos é capaz de resultar em barbáries e dor. Quando se pensa na proteção dos direitos humanos, recorda-se o aspecto mais importante da vida. Para tanto, é necessária a fiscalização da Lei para que os direitos não sejam violados, pois, há muito, a humanidade percebeu a importância da proteção de tais direitos e como tal ação influencia positivamente ou negativamente na formação da sociedade contemporânea.

Partindo dos direitos humanos, o presente estudo voltou-se para a questão do negro, da África. É visível que a vinda dos escravos para o Brasil trouxe não somente mão de obra, mas pessoas, cidadãos com conhecimento pessoal, histórico e cultural. É inegável pensar que após a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, o escravo sumiu da sociedade e apagou todos os seus rastros para as gerações futuras. Todo o conhecimento que veio com este negro, escravo, humilhado, foi disseminado na sociedade brasileira em formação, antes e depois da

Proclamação da Independência. Assim, é possível observar traços da sociedade africana na música, na dança, no teatro, nas artes visuais, na literatura e em várias manifestações artísticas brasileiras, ou melhor, afro-brasileiras. Por isso, a importância da criação de uma legislação que protegesse esse conhecimento e permitisse às gerações futuras compreender o quanto a nação deve aos negros, inicialmente, escravos e, posteriormente, participantes ativos da formação da sociedade brasileira. Em suma, a Lei n. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, protege os direitos da oferta desse conhecimento para todas as gerações de estudantes.

Por fim, narrou-se aqui a ocorrência de uma experiência em novembro de 2014, no CEd 104, situado na Região Administrativa do Recanto das Emas (RA XV), Distrito Federal. Ali teve início um trabalho de inclusão da história e cultura africana no processo de ensino-aprendizagem, apresentando resultados grandiosos.

Ao longo do processo ficou evidente que diversos pontos sobre a implementação da Lei 10.639/2003 ainda carecia de mais atenção por parte dos professores. A maioria dos estudantes desconhecia a legislação e com isso não cobravam sua aplicação em sala de aula. Porém, mesmo com essa lacuna os estudantes entenderam que é importante uma lei que proteja o negro em nosso país. Não somente uma proteção para o ser humano, mas para toda a formação cultural e histórica que está envolta nele.

Como a maioria do corpo docente da escola não trabalhava a Arte, história e cultura negra nas suas disciplinas, os estudantes vivenciaram um longo período da sua formação com essa ausência no conhecimento. Para a maioria deles, o único contato com a Arte negra era durante a semana da consciência negra.

Após a I Gincana Afro-brasileira e Jogos Interclasses realizada naquele ambiente escolar, os estudantes puderam iniciar sua reflexão pessoal sobre a importância da compreensão desse conteúdo no cronograma do ano letivo, e não somente em um período curto. Percebeu-se, então, o envolvimento dos estudantes em todas as atividades culturais referentes ao continente africano. Todos tiveram que pesquisar sobre o país determinado para cada turma, buscando o conhecimento para aplicar na prática do processo de ensino-aprendizagem de forma significativa. A experiência em questão culminou na reflexão de que é preciso expandir a atividade executada para o decorrer do ano letivo, e não a fragmentar à semana da consciência negra.

Esse processo aconteceu com 10 de criação da Lei 10.639/2003. Estamos no ano 2023,

20 anos depois dessa promulgação e ainda sim, percebemos que falta fiscalização nas escolas para que a lei seja aplicada de fato. Ao longo desse período, a escola passou por diversas reformulações no quadro de pessoal, principalmente no corpo docente. Porém, a ideia implementada em 2014 respira até hoje e ecoa nos estudantes.

Referências

ADAMS, José Rodrigo Barth. **Educação em direitos humanos: ótica do pardal ou visão de águia?** Um estudo sobre a política nacional de educação em direitos humanos. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2010.

AMARAL, Carla Giane Fonseca do. A Arte Africana e sua Relevância para a Consciência Multicultural. In **Cadernos de Educação** FaE/PPGE/UFPel. Pelotas: 2009SALUM, Marta Heloísa Leuba. Arte Africana. 2005. Disponível em <<http://www.arteafricana.usp.br/>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?** Disponível em <<http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>>. Acesso em 2 maio de 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Temas Transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CLARK, Susan J. **The Relationship Between Fine Arts Participation and Emotion Intelligence of Fifth-Grade Elementary Students**. Tese de Doutorado em Filosofia. Departamento de Psicologia e Tecnologia Educacional. Provo, EUA: Brigham Young University, 2006.

DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DELORS, Jacques, et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez, 1998.

DORNELLES, J. R. W. **O que são direitos humanos**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DUARTE JUNIOR, João Francisco. **Por que Arte-Educação**. Campinas, SP: Papirus, 1991.

FARIA, A. L. G. **Ideologia no livro didático**. São Paulo: Cortez, 2000.

GEERTZ, C. A arte como um sistema cultural. In: GEERTZ, C. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 142-181.

HAO, Pricilla. **An interpretation of modern: costume designs for an adaptation of Shakespeare's The Two Gentlemen of Verona**. Dissertação de Mestrado em Belas Artes.

Revista Interinstitucional Artes de Educar. Rio de Janeiro, V. 9, N. 2 - p. 20-38, mai - ago de 2023: "Dossiê: 20 anos da Lei 10.639: Conversas Curriculares Entre Saberes, Práticas e Políticas Antirracistas". DOI: <https://doi.org/10.12957/riae.2023.73626>

Departamento de Teatro e Mídia Artes, Provo, EUA: Brigham Young University, 2006.

HERTENHA, Glauce et all. **[Des]caminhos da Arte-Educação**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda. 2006.

LANGER, Susanne. **Ensaio filosóficos**. São Paulo: Cultrix, 1971.

LARA, Luciana. **Arqueologia de um processo criativo**: um livro coreográfico. Brasília: Anti Status Quo Companhia de Dança, 2010.

LUAIZA, B.A. **Pedagogia e Didática: duas ciências autônomas**. Imperatriz: BeniRos, 2008

MARTINS, Davi Silvestre Fernandes. **A Lei 10,639, o cotidiano e as relações étnico-racial: um estudo de caso**. Programa de Pós-Graduação em Educação. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Paulista. Rio Claro, 2010.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de Caso: Uma Estratégia de Pesquisa**. São Paulo. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, J. **Didática Geral**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias et. al. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo – poetizar, fruir e conhecer a arte**. São Paulo: FTD, 1998.

MUNANGA, Kabengele. O preconceito racial no sistema educativo brasileiro e seu impacto no processo de aprendizado do _alunado negro. In: AZEVEDO, Clóvis, GENTILI, Pablo, KRUG, Andréa e SIMON, Cátia. **Utopia e democracia na educação cidadão**. Porto Alegre: Ed. UFRGS/Secretaria Municipal de Educação, 2000.

POOLE, Hilary. **Direitos Humanos: referências essenciais**. São Paulo: EDUSP, Núcleo de Estudos da Violência, 2007.

SILVA, Dilma de Melo. **Identidade afro-brasileira: abordagem do ensino da arte**. Revista Comunicação e Educação, Escola de Comunicação e Artes (USP). São Paulo, 1997.

TAVARES, Celma. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. DIAS, Adelaide Alves. FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. Et all. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

XAVIER, Maria do Carmo; DORNELLES, Ana Paula Lacerda. O debate parlamentar na tramitação da lei 10.639/2003: interrogando o papel da escola na construção da identidade cultural e étnica do Brasil. In **Eccos – Revista Científica**, Universidade Nove de Julho. Brasil. Volume 11, n. 2, 2010.